

## Governo do Distrito Federal Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

## Conselho Administrativo

## ATA - IPREV/CONAD

ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 (nove) horas e 05 (cinco) minutos, por videoconferência, realizou-se a nonagésima nona reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho, que convidou à Mara Jordana Barbosa Campos de Araújo, Secretária Executiva dos Conselhos, e a mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário do IPREV, atuante na Assessoria Especial da Presidência - Secretaria dos Conselhos, para secretariarmos a sessão. Conforme o Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do IPREV-DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do IPREV-DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Registra-se, também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Rogério Correia, Chefe substituto da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro da Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança; Jucelina S. da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; Nádia Roselei Lamb Lipke, Diretora Substituta da Diretoria de Administração e Finanças. E o Presidente do Conselho Fiscal do Instituto, Sr. Marcelo Cruz Borba. Dando início aos trabalhos, após a chamada, e, constatando-se quórum legal, o Sr. Rogério declarou aberta a sessão. Fez, primeiro, a leitura da Convocatória e, em seguida, passou para o primeiro item da pauta: Item I - Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 81ª Reunião Ordinária. Nesse momento questionou os Membros do Conselho se todos haviam feito uma leitura prévia da versão final do documento, bem como se havia observações a apontar. Tendo recebido as confirmações acerca das leituras e as negativas acerca do apontamento de observações, visando otimizar o tempo, sugeriu que uma nova leitura fosse dispensada, o que foi unanimemente aceito. Assim, o Presidente do Conselho encaminhou o item para votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A ata e o Extrato supracitados serão disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, visando posterior publicação dos Extratos no Diário Oficial

1 of 3 09/05/2024, 09:59

do Distrito Federal. Prosseguiu-se para o Item II - Prestação de contas - Parecer Confis. Nesse momento, o Presidente do CONAD convidou o Sr. Marcelo, Presidente do CONFIS a apresentar o Parecer do Conselho Fiscal referente à Prestação de Contas do Exercício de 2023, o qual também foi disponibilizado no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05. Com a palavra, Marcelo cumprimentou a todos e iniciou a apresentação. Após a leitura do documento, colocou-se à disposição para sanar possíveis dúvidas acerca do documento e da apresentação. Solicitando a palavra, a Conselheira Ledamar o questionou acerca da necessidade de apresentar os pontos destacados como "ressalvas". Em sua fala, posicionou-se contrária ao título utilizado pelo Conselho para destacar as observações apresentadas; em sua opinião, devido ao teor dos assuntos, e ao fornecimento dos subsídios apresentados pela Diretoria do IPREV para pautar os esclarecimentos apresentados, os apontamentos deveriam ter sido apresentados como "observações relevantes". Em seguida, a Sra. Raquel, Diretora Presidente do Instituto, solicitando a palavra, esclareceu que, não obstante as ressalvas apresentadas pelo CONFIS, todas as Unidades do Instituto estiveram à disposição do Conselho para esclarecer dúvidas, apresentando dados e documentos, e fazendo-o, exaustivamente, sempre que requerido. Assim, posicionou-se favorável à opinião da Sra. Ledamar, informando que partilhava do pensamento de que os itens apresentados como "ressalvas" deveriam, na verdade, ser constados apenas como "observações". Em resposta às considerações feitas pelas Conselheiras Ledamar e Raquel, o Sr. Marcelo reiterou o posicionamento do Conselho, informando que, caso o CONAD considerasse necessário, o CONFIS poderia disponibilizar, no Processo de Prestação de Contas, todos os documentos utilizados nas análises para a emissão do Parecer. Em seguida, retomando a palavra, o Presidente da mesa questionou se alguém mais desejava se posicionar acerca do tema em discussão. Requerendo a palavra, o Conselheiro Rafael Cavalcante questionou a Sra. Raquel sobre a regularidade do investimento citado no item II, constante nas ressalvas apresentadas no referido Parecer. Com a palavra, a Presidente do IPREV informou que o investimento era, sim, regular. Ressaltou que a subscrição para o FIP (Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia) foi aprovada pelo CIAR, em reunião realizada em novembro de dois mil e vinte e três. Enfatizou que, inclusive, por meio de convite enviado ao CONAD, pelo IPREV, o Conselheiro Rogério participou da sessão, como convidado, sem participar, portanto, das deliberações. Lembrou os presentes, de que, posteriormente, a matéria foi levada ao conhecimento do CONAD, na 77º reunião, realizada em seis de dezembro de 2023, não sendo, porém, submetida à aprovação do Conselho, uma vez que esse ele não possui como atribuição as deliberações acerca dos Investimentos do Instituto, sendo o tema atribuição do CIAR . Retomando a palavra, o Presidente da mesa agradeceu a presença do Presidente do Conselho Fiscal, que, se despedindo, ausentou-se da reunião. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Rogério sugeriu que, após analisarem o Parecer de forma mais aprofundada, os Conselheiros que tivessem dúvidas a ser sanadas pela Diretoria do IPREV, as enviasse à Presidente Raquel, ou a quem ela designasse, até o dia trinta deste mês, e que as respostas fossem fornecidas pelo Instituto até o dia seis de maio, para que, na próxima Reunião Ordinária do Conselho, agendada para o dia oito de maio do corrente ano, a apreciação da Prestação de Contas fosse possível. Suas sugestões foram aceitas por unanimidade. Em seguida, prosseguiu para o terceiro e último item da pauta: Informes Gerais. Nesse item, o Sr. Rogério informou que, uma vez que o prazo para o envio do Processo de Prestação de Contas, ao Tribunal de Contas, se encerrava em 30 (trinta) de maio, seria necessário deixar agendada uma Reunião Extraordinária, a fim de que a ata da Reunião que apreciaria o Parecer fosse aprovada antes dessa data, visto que o documento deveria compor o processo. Sugeriu, então, a data de 15 (quinze) de maio. Tendo obtido a concordância de todos e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Rogério Anderson encerrou a reunião às 10 (dez) horas e 57 (cinquenta e sete) minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

2 of 3 09/05/2024, 09:59



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7**, **Membro do Conselho de Administração**, em 08/05/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 08/05/2024, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 08/05/2024, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 08/05/2024, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 08/05/2024, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 140263173 código CRC= 2CBC159F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF
Telefone(s): (61)3105-3452
Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000182/2024-05 Doc. SEI/GDF 140263173

3 of 3 09/05/2024, 09:59